

COMBATE À VIOLÊNCIA

Secretaria de Segurança Pública investe em tecnologia para coibir crimes

O município de Rio das Ostras mantém índices constantes de crescimento populacional e, conseqüentemente, reforçar a segurança pública é uma preocupação da Administração Municipal. Ações integradas com as polícias Militar e Civil têm contribuído para coibir assaltos e furtos nas localidades onde esse reforço é mais necessário de acordo com a mancha criminal apontada pela PM.

A Prefeitura, preocupada com a segurança dos moradores, turistas e visitantes, estuda a possibilidade de ampliação do sistema de monitoramento que já é feito em alguns dos principais pontos da cidade. Para isso, a ideia é adquirir novos equipamentos assim que for possível.

Para a comerciante e moradora de Rio das Ostras, Patrícia Gastin Valverde Bastos, o monitoramento na cidade é fundamental. "A medida ajuda bastante a elucidar assaltos e furtos, entre outros crimes, principalmente nas áreas do comércio", disse Patrícia, destacando que o trabalho da Guarda Municipal integrado com a Polícia Militar também auxilia na redução da criminalidade.

CIODES - A criação do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - Ciodes, também deve ser uma realidade em breve. O local funcionará como um órgão de atendimento emergencial que une, em uma única estrutura física e digital, o trabalho da Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e deverá ser utilizado para coordenar todo o trabalho de monitoramento e ações integradas dos órgãos de segurança.

Um estudo para viabilizar a futura instalação dos equipamentos e seus respectivos locais já está sendo realizado por uma equipe da Secretaria. Também existe a possibilidade de anexar ao sistema as centenas de câmeras particulares de moradores e comerciantes já instaladas no município. Para que isso tenha efeito prático será preciso uma regulamentação específica, inclusive prevenindo uma contrapartida a quem aderir ao projeto.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/
2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JORGE RONALDO PAES LEME

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

CRISTIANE MENEZES RÉGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOSSANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostbras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 0829/2018

Delega competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 25876/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DANIEL MARTINS GOMES, Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, CPF nº 015.639.316-64, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, regido pela lei nº 1304/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 562/2017.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0830/2018

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 23/07/2018, o servidor Municipal CARLOS ROBERTO DASILVA, Engenheiro Civil, matrícula 6891-8, para compor a fiscalização do Contrato nº 043/2018, cujo objeto é Implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e esgotamento sanitário na localidade Santa Helena e tronco coletor até a Rua Ouro Verde – Nova Cidade - Rio das Ostras/RJ, em conjunto com engenheiro civil CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 11118-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0831/2018

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 23/07/2018, o servidor Municipal UILSON ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula 6233-2, para compor a fiscalização do Contrato nº 064/2018, cujo objeto é Obras emergenciais para evitar o avanço da erosão provocada pela ação do mar em parte da orla marítima da praia do Abricó, no trecho entre a Rua Elizete Cardoso e Rua Sergipe, Rio das Ostras/RJ, em conjunto com engenheiro civil WAYNER FAJARDO GASPARELLO, matrícula nº 2192-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0832/2018

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11904/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor PEDRO JORGE CHERENE JÚNIOR, matrícula nº 8407-7, Médico Radiologista II, para ficar à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2018.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0833/2018

Exoneração a pedido de Cargos Comissionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Os Servidores referidos no Art. 1º deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0833/2018

A contar de 18/07/2018

Nome|Matrícula|Cargo/ Símbolo|Lotação|Processo Administrativo
Daniele de Souza Avila|13212-8|Assistente III – CC4-SEMAP|25005/2018
Cezar Parreira Ferreira|13609-3|Assessor Administrativo do PSA-CC1-SEMAP|25000/2018

PORTARIANº 0834/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0834/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Gabriel Ribeiro de Castro|25319-7|Técnico em Enfermagem/SEMUSA|01/06/2018|21130/2018

PORTARIANº 0835/2018

Licença para exercício de cargo eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 25416/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Afastamento, sem vencimentos, a contar de 17/05/2018, do servidor MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula nº. 6044-5, para exercer o cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Interromper o pedido de Afastamento sem vencimentos, a contar de 17/07/2018, do servidor MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula nº. 6044-5, para exercer o cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0836/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando e considerando os Processos Administrativos nºs 26776/2018,26761/2018

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionadas no anexo Único desta Portaria, dela excluindo os Servidores ali relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0836/2018

NOME|CARGO||PORTARIA|MATRÍCULA|CPF|
Marcelle dos Santos Ferreira|Assistente III|099.587.817-00|0813/2018
Sandra Conceição Guimarães Cruz|Secretario Executivo|13869-0|0813/2018
Leila Pereira de Mello|Assistente IV|744.301.227-68|0813/2018
Warlen da Silva Souza|Assistente Executivo|13712-0|0812/2018
Lilian Patricia da Silva Mendes|Secretario Executivo|14290-5|0812/2018
Vitor Hugo Benedito de A. Torres|Assistente IV|13712-0|0812/2018
Renato Faria Ritter Martins|Secretario Executivo|941.328.607-87|0812/2018

PORTARIANº 0837/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 0297/2018-Chefia de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 0285/2017, que cedeu a servidora ANDRÉA MARIA DA ROCHA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 2196-2, para ficar à disposição do OSTRASPREV-Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0838/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs. 295, 301, 304 e 306/2018 – GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - Os Servidores referidos no Art. 3º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0838/2018
(DISPENSA FG)

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3194-1|Gisele de Souza Carvalho Teles Pereira|Chefe de Processamento – FG2|PGM
2166-0|Marcos Paulo Lopes Cozendei Pereira|Assessor Técnico I – FGA1|SEMEDE
2602-2|Vanessa Luzente da Costa|Diretor Administrativo – FGDA1|SEGEF

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0838/2018
(DESIGNAÇÃO FG)

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
3194-1|Gisele de Souza Carvalho Teles Pereira|Assessor Técnico I, à disposição da PGM – FGA1|SEMEDE
2166-0|Marcos Paulo Lopes Cozendei Pereira|Diretor Administrativo – FGDA1|SEGEF
2602-2|Vanessa Luzente da Costa|Assistente Executivo - FGGAD|GABINETE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0838/2018
(EXONERAÇÃO CC)

EXONERAR, a contar de 17/07/2018:

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
082|Joane Conceição Corrêa de Sá|Assessor Jurídico - C1|OSTRASPREV

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14135-6|Samuel Mendes de Oliveira |Coordenador - DAS3|PGM
13423-6|Jairana Pereira da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEGEF
13689-1|Alberto Caldeira da Hora|Secretário Executivo|SEMFAZ
14038-4|Francisco Elias da Silva |Assistente I, à disposição da SEMEDE|PGM

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0838/2018
(NOMEAÇÃO CC)

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
021.318.387-00|Samuel Mendes de Oliveira |Assessor Jurídico – CC1 |OSTRASPREV
900.229.407.04|Geraldo Nascimento Martins|Assistente I – CC2|SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0839/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 4230/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do término, até 31/12/2018, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0839/2018

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|MAT|FINAL

Adriana da Silva Motta|25456-8|Orientador Social|25456-8|25/07/2018

Izaac Ferreira Neto|25459-2|Orientador Social|25459-2|25/07/2018

PORTARIA Nº 0840/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23735/2018,

Considerando os princípios constitucionais da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público;
Considerando a emergente necessidade de Médicos do Trabalho para exercer suas funções laborais junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor;

Considerando que não restou no âmbito do Município de Rio das Ostras nenhum Servidor efetivo ocupante do cargo de Médico do Trabalho;

Considerando o Edital 009/2017 – SEMAD, para contratação de Médico do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, pelo período de 12 meses, a contar de 30/06/2018, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora **ELIANE CARVALHO DE SOUZA**, Médico do Trabalho, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0841/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria relacionada no anexo Único desta Portaria, dela excluindo os Servidores ali relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0841/2018

NOME|PORTARIA

Rosiane de Jesus N. Borges|0812/2018
Diego da Silva Andrade|0812/2018
Sheyla Rodrigues da Conceição|0812/2018
Carlos Alberto Carneiro|0812/2018
Samuel Dias Rosa|0812/2018
Eliza Vieira do Nascimento|0813/2018
Valquíria Almeida Germano|0813/2018
Dayana Paula Santos Almeida|0813/2018
Fabio de Souza Feitoza|0813/2018
Pablo Felipe Miranda de Oliveira|0812/2018

PORTARIA Nº 0842/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26787/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Sandra Maria de Andrade Marques, CPF 995.884.397-87, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, símbolo CC4, lotada na SEMBES, à disposição da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0843/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno

funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO II, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0843/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

309|NELI DE OLIVEIRA DE MENDONÇA|023.179.567-03|5
310|JULIANA DE ANDRADE NICCIOLI|047.086.866-09|5
312|CELMA BRAGA DUARTE COUTO|906.275.477-53|5
313|ANA MARIA MOIZES SILVA DO AMARAL|791.629.087-15|5
314|CLÁUDIA REGINA HENRIQUES GOMES|956.488.287-72|5
315|TEREZA MARIA DOS SANTOS|869.938.287-15|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

311|SUELI VIANARIOS AMORIM|805.280.157-53|5
313|SUELY GONÇALVES GOMES DA SILVA|864.481.537-72|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

105|JOSÉ HAILTON MIGUEL DA SILVA|033.272.184-12|5
107|ROSANE VIDAL OLIVEIRA|041.152.807-60|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

123|SABRINA VILELA LOPES DELFINO|115.401.077-52|4,5
125|LARYSSA VALLADARES RANGEL|106.135.317-60|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

45|NADIA MOREIRA TERRA DA SILVA SOUSA|000.119.191-83|7

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

60|CHARLES GUIMARÃES NAVES|830.850.687-91|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

16|CLAUDIO MUSSI RIBEIRO|091.334.997-64|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

51|FLAVIA DE LIMA SODRÉ|016.210.537-17|4,5
54|PAULO HENRIQUE DA ROCHA|126.650.317-01|4

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

40|HELOISA TINOCO RABELO|149.537.967-13|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

14|CLAUDETE FERREIRA LEITE|803.801.157-00|7,5
15|NELMA VIEIRA CAMPOS|380.020.516-53|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

24|PRISCILA CORREA PESSANHA|105.191.847-26|6,5
25|PENHA FRANCISCO ALVES SANTANA|072.903.797-56|6,5

CONVOCAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

70|GEISIMARA RIBEIRO MIGUEL PASQUALINO|061.352.207-99|1

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

60|ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA PAES.|561.410.097-00|3

ANEXO II DA PORTARIANº 0843/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|

27/07/2018|8h às 17h - As senhas serão distribuídas às 8h e às 13h

CARGO|

Professor I
Professor I – 30 Horas
Professor II – Português
Professor II – Matemática
Professor II – História
Professor II – Ciências
Professor II – Educação Física
Professor II – Arte
Professor II – Inglês
Professor Orientador Educacional
Professor Supervisor de Ensino
Secretário Escolar
Professor II – Atendimento Educacional Especializado

DOCUMENTAÇÃO|

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355
 - Foto 3x4 (Atual)
 - CPF
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 - Título de Eleitor
 - Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 - Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 - Certidão de Nascimento/Casamento
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes
 - Certificado de Reservista (homem)
 - Comprovante de Residência atualizado
 - Comprovante de Escolaridade
 - Comprovante de Curso Específico na Área
 - CTPS
 - Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1
 - Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
 - Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
 - Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.
- Obs:** *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIANº 0844/2018

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1307/2018 – SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a cidadã relacionada no **Anexo Único** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado, a contar de **23/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0844/2018
(Exoneração CC) | a contar 23/07/2018)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

14246-8 | Austriane Lessa Ferreira Marques | Assistente III | CC4 | SEMEDE | à disposição da SEMBES.

PORTARIANº 0845/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 012/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática e Professor II – Português;
Considerando a interposição do recurso hierárquico nº 4002/2018, apenso a este;
Considerando que após análise verificou-se que aplicando os critérios de desempate a candidata passa a ocupar a posição 288;
Considerando o Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO II, munida da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0845/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I – 30 HORAS

NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

JUCIELLY DOMINGOS FELINTO MESSIAS|012.758.864-77|5

ANEXO II DA PORTARIANº 0845/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|

27/07/2018|8h às 17h - As senhas serão distribuídas às 8h e às 13h

CARGO|

Professor I – 30 Horas

DOCUMENTAÇÃO|

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355
- Foto 3x4 (Atual)
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de Eleitor

- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS

• Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1

• Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

• Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial

• Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

• Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: "Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIANº 0846/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 012/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática e Professor II – Português;

Considerando a interposição do recurso hierárquico nº 4510/2018, apenso a este;

Considerando que após análise verificou-se que a candidata faz jus aos 7,5 pontos, obtidos na classificação final;

Considerando o Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando elvidos de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albcara, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO II, munida da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0846/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
8|FLÁVIA DE ANDRADE ASSIS|072.750.297-23|7,5

ANEXO II DA PORTARIANº 0846/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|
27/07/2018|8h às 17h - As senhas serão distribuídas às 8h e às 13h

CARGO|
Professor II – Inglês

DOCUMENTAÇÃO|

• ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355

- Foto 3x4 (Atual)
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS

• Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1

- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial

• Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

• Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: "Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIANº 0847/2018

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERA E NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1306/2018 – SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das Funções Gratificadas, ali mencionadas.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas, ali mencionadas.

Art. 3º - Exonerar os cidadãos relacionados no **Anexo III** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - Nomear os cidadãos relacionados no **Anexo IV** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0847/2018 (Dispensa FG)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | UNIDADE
8854-4 | **Carlos Eduardo Gomes de Oliveira** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
0205-4 | **Geises Bastos da Silva** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
3261-1 | **Glória Mara Fernandes** | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
3305-7 | **Johnny Charles Tavares Monteiro** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
2166-0 | **Marcos Paulo Lopes Cozendei Pereira** | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
3537-8 | **Maria Aparecida Alves Barbosa** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
10163-0 | **Maria Lúcia Braga de Figueiredo** | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
3766-4 | **Maria Rosângela dos Santos David** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
4826-7 | **Olavo de Rezende Campos** | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
7360-1 | **Renato Louseiro dos Santos Braga** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
3541-6 | **Tânia da Silva Pessanha** | Diretor de Departamento | FGDA1 | SEMEDE;
11302-6 | **Thiago Jandre Garcia** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
4855-0 | **Viviane de Sousa Santos** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;

ANEXO II DA PORTARIANº 0847/2018 (Designação de FG)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | UNIDADE
9968-6 | **Amárlis Porto Mariano** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
6194-8 | **Anangélica Leite da Silva Peres** | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
4529-2 | **Andréa da Silva Rodrigues** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
6262-6 | **Carlos Alberto Fazoli** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
8854-4 | **Carlos Eduardo Gomes de Oliveira** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
8997-4 | **Daiana Dias da Fonseca** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
2449-0 | **Daniele Martins Dias** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
10691-7 | **Deborah Cristina Floresta** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
10760/3 | **Delcio José Araujo Pinto** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
2488-0 | **Dayse Teixeira Bastos** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
0257-7 | **Elaine Ieker Costa** | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
8491-3 | **Elizabeth Pereira Mainenti** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
1415-9 | **Ellen Glaucio dos Santos Souza Ferreira** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
3723-0 | **Eugênia Márcia Bersot** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
4907-7 | **Gilcimar Sampaio Gomes de Souza** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
3305-7 | **Johnny Charles Tavares Monteiro** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
10163-0 | **Maria Lúcia Braga de Figueiredo** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
7431-4 | **Maria Raquel Tomé da Rosa** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
3766-4 | **Maria Rosângela dos Santos David** | Encarregado | FG3 | SEMEDE;
7360-1 | **Renato Louseiro dos Santos Braga** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
11302-6 | **Thiago Jandre Garcia** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE.

ANEXO III DA PORTARIANº 0847/2018 (Exoneração CC)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
13772-3 | **Anderson Ribeiro da Silva** | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE;
13705-7 | **Arlison Gomes de Souza** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
13916-5 | **Cintia de Oliveira Rocha Marinho** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
13253-5 | **Edival Cabral da Silva** | Assistente III | CC4 | SEMEDE;
13764-2 | **Edgard Gonçalves Rosa** | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE;
14122-4 | **Erica Cristina Muller dos Santos Figueira** | Assistente III | CC4 | SEMEDE;
13737-5 | **Flávio Rafael de Souza** | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;
13742-1 | **Gelson Bastos da Silva** | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE;
14217-4 | **Humberto Norberto da Silva** | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE;
13872-0 | **Jhonatan Alves Frasseti Chagas** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
14124-0 | **José Carlos Araújo** | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD | à disposição da SEMEDE;
14112-7 | **Jully Anne de Alexandria Moreira da Silva** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
13739-1 | **Manoel Gonzaga Fonseca** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
14235-2 | **Marcio Alexandre Albuquerque** | Gerente de Unidade Esportiva | CC5 | SEMEDE;
13924-6 | **Marco Antônio Guilhermino da Silva** | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE;
14009-0 | **Marcus Vinicius Nunes de Andrade** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
14011-2 | **Matheus Chagas da Silva** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
14016-3 | **Maura do Carmo Ribeiro Fernandes** | Assistente I | CC2 | SEMEDE;
13745-6 | **Rodrigo Souza da Silveira** | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE;
13283-7 | **Ronaldo da Silva Menezes** | Assistente I | CC2 | SEMEDE;
13813-4 | **Rosmary Queiroz Cabral** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
14160-7 | **Tammy de Araújo Martins** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE.

ANEXO IV DA PORTARIANº 0847/2018 (Nomeação CC)

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
041.939.667-05 | **Arlison Gomes de Souza** | Gerente de Unidade Esportiva | CC5 | SEMEDE;
178.240.827-41 | **Bruno Peçanha Medeiros Gomes** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
014.799.987-10 | **Carlos Alberto Mendes** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
094.152.167-27 | **Claudeci Silva Gomes** | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;
112.247.344-32 | **Damião da Silva Barbosa** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
059.115.967-84 | **Douglas Brandão de Jesus** | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE;
989.219.247-87 | **Elliane Carvalho dos Santos** | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE;
097.633.017-26 | **Francisco Elias da Silva** | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE;
133.105.707-89 | **João Paulo Costa dos Santos** | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;
073.452.047-66 | **José Renato de Campos** | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;
074.593.627-00 | **Luciano de Almeida Espoigeiro** | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE;
864.398.477-91 | **Maria José de Paula Coelho** | Assistente IV | CC2 | SEMEDE;
176.476.947-31 | **Marlon Oliveira Souza** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
975.495.507-78 | **Maura do Carmo Ribeiro Fernandes** | Assistente III | CC4 | SEMEDE.
014.775.347-33 | **Paulo Roberto Santana** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
009.531.367-28 | **Rafael Saeta Curvello** | Assistente III | CC4 | SEMEDE;
020.950.127-80 | **Robson Tavares dos Santos** | Assistente I | CC2 | SEMEDE;
059.806.337-40 | **Roni da Silva** | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
098.717.047-39 | **Tiago Santos de Oliveira** | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE;
075.448.967-14 | **Welinton Gomes da Silva** | Assistente de Projetos Especiais | CC4 | SEMEDE.

PORTARIANº 0848/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25797/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 0228/2018, que recebeu a servidora **ELIANE MENDES CARDOSO**, Professor Doc II AR, matrícula nº 28406, Oriunda do Município de São Pedro da Aldeia-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIANº 0746/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Especial nº 0959, de 05/07/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º ... Ana Paula Roberto Grativol-8477-8-Professor I-25-06-2018-22402/2018...

LEIA-SE: Art. 1º ... Ana Paula Roberto Grativol-8477-8-Professor I-10-07-2018-22402/2018...

ERRATA DA PORTARIA 0812/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 965, de 23 de julho de 2018)

ONDE SE LÊ:

11239-9|**LAIR DE SOUZA MARTINS**|COORDENADOR DE SEGMENTO - FG3I SEMBES
9025-5|**ROSENY RICALDI FIGUEIREDO DA SILVA**|COORDENADOR - DAS3I SEMBES
103.219.587-80|**MICHEL APARECIDA FLORIDO DA SILVA**|ASSISTENTE EXECUTIVO - CC6I SEMBES
119.911.697-10|**TATIANA P. RODRIGUES ESMITE**|GERENTE DE PROJ. ESPECIAIS - CC4I SEMBES
138.164.377-96|**INGRID SANTANA GARCIA**|GERENTE DE PROJ. ESPECIAIS - CC4I SEMBES

LEIA-SE:

11239-9|**LAIR DE SOUZA MARTINS**|COORDENADOR DE SEGMENTO - FG2I SEMBES
9025-5|**ROSENY RICALDI FIGUEIREDO DA SILVA**|COORDENADOR - DAS3I SEMBES
103.219.587-80|**MICHEL APARECIDA HERNANDES FLORIDO DA SILVA**|ASSISTENTE EXECUTIVO - CC6I SEMBES
119.911.697-10|**TATIANA P. RODRIGUES ESMITE**|GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - CC4I SEMBES
138.164.377-96|**INGRID SANTANA GARCIA**|GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - CC4I SEMBES

ERRATA DA PORTARIANº 0817/2018

(Publicada na Segunda Edição nº 965 do Jornal Oficial do Município)

ANEXO ÚNICO

ONDE-SE-LÊ: ...Leonardo Soares Filho...

LEIA-SE: ...Leonardo Soares Terra...

ERRATA DA PORTARIANº 0819/2018

(Publicada na Segunda Edição nº 965 no Jornal Oficial do Município)

ANEXO I

ONDE-SE-LÊ: ...Antônio Aldemário Barbosa Mota | Assessor Técnico I - FGA1| SEMEDE...

LEIA-SE: ...Antônio Aldemário Barbosa Mota | Assessor Técnico I, à disposição da PGM - FGA1| SEMEDE...

ANEXO III

ONDE-SE-LÊ:

...NOMEAR, a contar da data da publicação:
001.120.447-86 | Rinaldo Leonardo da Silva...

LEIA-SE:

...NOMEAR, a contar de 17/07/2018:
001.120.447-86 | Rinaldo Leonardo da Silva...

ERRATA DA PORTARIA 0818/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 965, de 23 de julho de 2018)

ONDE SE LÊ: 10871-5/Marcia de Borja dos Santos/DAS3/Coordenador - Gabinete a disposição da SEMAD/COFOP

LEIA-SE: 10871-5/Marcia de Borja dos Santos/DAS3/Coordenador - SEMUSA, à disposição da SEMAD/COFOP

DECISÃO

Processo n.º 31102/2015

AUTORIZO a redução do valor de itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 033/2015, devendo o pagamento ser efetuado de acordo com o valor apurado pela SEMACI, com base nos preços praticados pelo Banco de Preços da Saúde - BPC, bem como AUTORIZO o desconto do valor registrado a maior e da multa de mora aplicada a empresa do valor devido pela Administração no valor de R\$ 1.804,82 (mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.510,94 (mil quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), conforme cálculo elaborado pela Técnico em Contabilidade da PGM, em fls. 177, e certificado pela SEMACI, em fls. 178.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7505/2017

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 006/2018 - SEMBES**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de cesta básica, composta por gêneros alimentícios de 1ª qualidade para suprir as demandas de atendimentos a municípios assistidos pelos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social em favor da Empresa **REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 88.740,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33754/2017

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 016/2018 - SESEP**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais (persiana horizontal, luminária, ar condicionado 22.000 btus...) e instalação (quando couber) para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública em favor da Empresa **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, no valor de R\$ 21.015,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33754/2017

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 016/2018 - SESEP**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais (persiana horizontal, luminária, ar condicionado 22.000 btus...) e instalação (quando couber) para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública em favor da Empresa **LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 7.150,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6517/2018 - SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para a realização de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, em favor da empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CICLISTA



Você faz parte do TRÂNSITO

■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■



PREFEITURA

RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0849/2018

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0849/2018

NOME|MAT.|CARGO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Valeria Santoro Pereira|4725-2|Agente Administrativo/Assessor Técnico I|01/07/2018|5759/2015

PORTARIANº 0850/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0850/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 26395/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº18936/2018 Portaria nº 0565/2018|**Daniela de Carvalho Alves**|Aux. de Serviços Gerais|3854-7|2017/2018|01/06 a 30/06/2018|19/06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 25095/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Portarianº 0748/2018|**Sheila da Conceição Castro**|Assistente IV|13721-9|2017/2018|01/08 a 30/08/2018|19/06/2018

PORTARIANº 0851/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26102/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIANº 0851/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Elaine Rodrigues de Abreu|Auxiliar Administrativo/Ass. folha de pagamento I|10506-6|2017/2018|02/08/2018|31/08/2018

ANEXO II DA PORTARIANº 0851/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Daniele de Carvalho Cleto|Agente de Saneamento|4827-5|2016/2017|12/08/2018|31/08/2018
Fabiana de Jesus Alves|Ag. Administrativo/Chefe Div. Gest. Pess e Patr|8714-9|2017/2018|23/07/2018|11/08/2018
Valquíria Sodré Ferreira|Agente Administrativo|4230-7|2017/2018|01/08/2018|20/08/2018

PORTARIANº 0852/2018

Derroga Portaria

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26124/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - DERROGAR, a Portaria nº 0778/2018, dela excluindo a Servidora **KEILA SOUTO SILVA**, matrícula nº 13664-6, Assistente IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0853/2018

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E:

Art.1º - Enquadrar na PROMOÇÃO VERTICAL, o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0853/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEI Nº 1584/2011
PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)| PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE
25339/2018|10124-9|**Luciana da Silva Zaror**|Auxiliar Administrativo|2|01/08/2018

PORTARIANº 0854/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença sem vencimentos, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0854/2018

NOME|MATR.|CARGO|PORT.|A PARTIR DE:|PROC. ADM.
Waldineia Siqueira Barbosa|6224-3|Professor I|0989/2017|13/07/2018|25030/2018

PORTARIANº 0855/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0855/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.
Hugo Vieira de Melo Degani Junior|3502-5|Odontólogo|39 dias|22/05 a 29/06/2018|21384/2018

PORTARIANº 0856/2018

Prorroga Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, a **Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**, do Servidor referido no Anexo Único desta Portaria, a contar da data ali mencionada.

Art. 2º - Determinar que o Servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0856/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.

David Almeida Lourenço|6307-0|Guarda Municipal|01 ano|A contar de 12/06/2018|23679/2018

PORTARIANº 0857/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0857/2018

(10 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
3683-8|Rogério Tavares de Schueler e Silva|Engenheiro Civil|SEMOP|2013/2017|10 a 19/09/2018|25249/2018

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
3371-5|Fabiana Ferreira de Moraes|Guarda Municipal|SESEP|2005/2010|01 a 31/01/2019|25284/2018
6881-0|Maria Clara Araújo de Almeida|Assistente Social|SEMUSA|2009/2014|13/08 a 12/09/2018|25370/2018
9461-7|Douglas Goulart Garcia|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2010/2015|01 a 31/08/2018|23362/2018

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
11396-4|Marco Antonio Lopes da Silva|Agente Administrativo|SEMAD|2012/2017|27/08 a 26/10/2018|25520/2018

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
0284-4|André Luis Manhães Pinheiro|Auxiliar Administrativo-CAS|SEMEDE|2012/2017|01/08 a 31/10/2018|25334/2018

PORTARIANº 0858/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017, 10(dez) dias de **Licença Especial para Desconto em Férias**, no período de **02 a 11/08/2018**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao Servidor **MARCIO PERES**, matrícula nº 8693-2, Professor I/Diretor de Escola, conforme o Processo Administrativo nº 26132/2018.

Art. 2º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017, 10(dez) dias de **Licença Especial para Desconto em Férias**, no período de **06 a 15/08/2018**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao Servidor **MARCIO PERES**, matrícula nº 4764-3, Professor I/Diretor de Escola, conforme o Processo Administrativo nº 26132/2018.

Art. 3º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017, 05(cinco) dias de **Licença Especial para Desconto em Férias**, no período de **30/07 a 03/08/2018**, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a Servidora **JACQUELINE LEITE DA SILVA PAHIM**, matrícula nº 4874-1, Agente Administrativo, conforme o Processo Administrativo nº 26128/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19529/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21033/2016****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sinal Empreendimentos e Incorporações Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação do imóvel situado no morro do Costazul – Loteamento Costazul - Rio das Ostras/RJ.**PRazo:** 24 meses**VALOR:** R\$ 36.000,00

- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151

- Elemento de Despesa nº 33.90.92-0.1.04 (Royalties)

- Nota de Empenho nº 2571/2018

- Emitida em 03/07/2018

- Valor R\$ 21.800,00

- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151

- Elemento de Despesa nº 33.90.39-0.1.50 (Participação Especial)

- Nota de Empenho nº 2572/2018

- Emitida em 03/07/2018

- Valor R\$ 14.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18694/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23074/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tec Pav Construtora Ltda – Me.

OBJETO: Suspensão do prazo de vigência e de execução dos serviços de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e esgotamento sanitário na localidade Santa Helena e tronco coletor até a rua Ouro Verde – Nova Cidade – Rio das Ostras/RJ, pelo período de 60 dias a contar de 20/06/2018, ficando assim o término da paralisação para 20/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93.**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo:

Pregão nº 023/2017 (Processo Administrativo nº 14007/2017-SEGEPE), objetivando a contratação de empresa para prover seguro contra acidentes pessoais coletivo em favor dos estagiários, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional - Pró Formação fica **ANULADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I (CPLPI), situada na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 07/08/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 032/2018** (Processo Administrativo nº 13469/2018-CONTINF-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputadores e nobreaks, atendendo as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia e Informação (COTINF), Unidade da Secretaria Municipal de Administração Pública (SEMAD).
Valor Total Estimado: R\$ 63.278,55

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

Educação, a base do futuro!

MATRÍCULAS

online para

EJA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A partir de

27

JULHO . 2018
às 9 horas

Acesse o site e faça sua pré-matricula

riodasostas.rj.gov.br/educacao



JULHO AMARELO
MÊS DE LUTA CONTRA AS

HEPATITES VIRAIS

27 JULHO
8h30 às 16h30

Ação de orientações aos usuários do serviço e aos profissionais para a importância da prevenção, realização de testes e tratamento

PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS saúde

PROCURADORIA GERAL

PORTARIANº 088/2018

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 30487/2017, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 30487/2017, a responsabilidade por uma suposta violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 104, incisos II e XVIII c/c inciso VII do artigo 114, ambos da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 089/2018

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 23199/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 23199/2018, a responsabilidade por uma suposta violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 104, incisos II e XVIII c/c inciso VII do artigo 114, ambos da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 090/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que no período das faltas mencionada nos autos, o servidor estava usufruindo de licença sem vencimentos; **Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXTINGUIR e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 24166/2017, por perda de objeto, com posterior envio ao DEGED para as medidas pertinentes de sua competência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 091/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 12059/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 12059/2018, a responsabilidade do servidor **E.L.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 092/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11611/2018, restou configurada,

em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 11611/2018, a responsabilidade do servidor **E.B.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 093/2018

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 19363/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 19363/2018, a responsabilidade por uma suposta violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 104, incisos II e XVIII c/c inciso VII do artigo 114, ambos da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 094/2018

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 20411/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 20411/2018, a responsabilidade por uma suposta violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 104, incisos II e XVIII c/c inciso VII do artigo 114, ambos da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 095/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvção de Servidor.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 3444/2018, restou comprovado que o Servidor **Sr. Alan Souza Figueiredo**, Guarda Municipal, matrícula nº 7414-4, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor **Sr. Alan Souza Figueiredo**, Guarda Municipal, matrícula nº 7414-4, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos I, IV, XI c/c art. 104, inciso IV, ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3444/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao DEGED para medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 096/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11559/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 11559/2018, a responsabilidade do servidor **L.F.A.R.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV

e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 097/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11604/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 11604/2018, a responsabilidade do servidor **K.C.S.V.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 098/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3431/2018, o Servidor **Sr. Felipe Quintanilha Santos, Guarda Municipal, matrícula nº 10856-1**, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, IV, XI c/c Art. 104 inciso IV, todos da Lei nº 079/1994;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar ao Servidor **Sr. Felipe Quintanilha Santos, Guarda Municipal, matrícula nº 10856-1**, a **PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL**, com base no disposto do art. 109, parágrafo único, da Lei nº 079/1994

Art. 2º - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3431/2018, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 099/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II – nos Autos do Processo Administrativo 2910/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - **Prorrogar por 60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 2910/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0100/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II – nos Autos do Processo Administrativo 2907/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - **Prorrogar por 60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 2907/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0101/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II – nos Autos do Processo Administrativo 6045/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - **Prorrogar por 60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 6045/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0102/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II – nos Autos do Processo Administrativo 4603/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - **Prorrogar por 60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 4603/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0103/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11599/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 11599/2018, a responsabilidade do servidor **P.R.C.P.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 25 de julho de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal De Manutenção De Infraestrutura Urbana E Obras Públicas - SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da Legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público o Resumo do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV - elaborado pela ERVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 15.150.466/0001-40, para o empreendedor CASULO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI com o empreendimento "CENTRO EDUCACIONAL CASULO" já instalado na Rua Denise Carlos Vidal no Loteamento Village Sol e Mar, Rio das Ostras – RJ, junto ao processo de aprovação Nº 2441/2016.

O referido EIV e seu relatório estarão disponíveis na íntegra no Portal Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras e na SEMOP. O prazo para consulta e fornecimento será de 30 dias a contar desta publicação conforme determinação do art. 142 da Lei Complementar 004/2006 e Resolução SECPLAN Nº 01/2016.

RESUMO DO ESTUDO DE IMPACTO E VIZINHANÇA: CENTRO EDUCACIONAL CASULO trata-se de uma Edificação Institucional destinada à Educação infantil - creche, Educação infantil - pré-escola, Ensino fundamental anos iniciais e anos finais, Ensino médio, Pré vestibular, Ensino de idiomas, Ensino de esportes, dança, artes cênicas, música, arte e cultura, com participação de crianças, jovens, adolescentes e adultos, que tem uma área total construída de 5.288,75m² na Rua Denise Carlos Vidal no Loteamento Village Sol e Mar, Rio das Ostras – RJ.

O Estudo De Impacto De Vizinhança (EIV) tem por objetivo de divulgar as informações e possibilitar uma análise mais detalhada sobre uma Edificação Institucional, de forma a instruir o processo de Aprovação de Projeto, junto com a Secretaria Municipal competente da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

O empreendimento se caracteriza "Centro Educacional Casulo", uso institucional, formado por dois prédios sendo um com 2 pavimentos e vários ambientes no empreendimento como: salas, banheiros, laboratórios, quadras, parquinhos, piscina e biblioteca, no total de 76 cômodos.

A Análise Ambiental realizada possibilitou a identificação dos impactos associados à localização e implantação do empreendimento; bem como o planejamento para minimização desses impactos, com a adoção de medidas e programas adequados, como:

1- Água / 2- Ar / 3- Solo / 4- Tráfego / 5- Ventilação / 6- Iluminação / 7- Ruído

As instalações do empreendimento foram projetadas a fim de atender a todos os requisitos para a atividade proposta, atendendo ainda aos requisitos solicitados pela Prefeitura Municipal De Rio Das Ostras.

De acordo com o Estudo de Impacto de Vizinhança e a Avaliação Ambiental realizada, as atividades a serem desenvolvidas pelo empreendimento são condizentes com o código de zoneamento do município de Rio Das Ostras, juntamente com suas Leis e Decretos mencionados no EIV.

Através da análise dos itens do presente EIV haverá impactos negativos consideráveis no "Tráfego" com a operação e funcionamento do empreendimento, as mitigações adotadas serão as seguintes: Implantação do estacionamento com 50 vagas sendo, 40 vagas para carro e 10 vagas para moto; bicicletário; faixa elevada de pedestres; alteração no sentido das vias circundantes e sinalização das vias circundantes.

Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas, e as análises concluem que as medidas acima adotadas, são as adequadas a mitigar o impacto do empreendimento. Sendo firmado um Termo de Compromisso entre o Empreendedor e a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a fim de garantir o cumprimento das mitigações acordadas.

Pelo exposto, considerados os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas no EIV, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra o prejuízo relevante em sua qualidade de vida.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016;

Considerando o que preconiza a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS/2005;

Considerando a necessidade de realização do Relatório Anual de Gestão, para melhorar transparência;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão, de fato, avalia o cumprimento dos resultados obtidos em função das metas estabelecidas;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão deve ser submetido anualmente à aprovação desse Conselho, o CMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Gestão – Primeiro Semestre do Exercício 2018;

Art. 2º - APROVAR o Relatório de Gestão – Primeiro Semestre do Exercício 2018;

Rio das Ostras, 13 de julho de 2018.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Vice-Presidente

PARECER

Em cumprimento à Deliberação nº 285, de 25 de janeiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro à junho de 2018, composta dos seguintes relatórios: Balanete da Despesa e Balanete da Receita para, ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de Assistência Social.

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 1940/2016, considerando a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados referentes ao primeiro semestre do exercício de 2018; Considerando que as demonstrações do Fundo Municipal de Assistência Social foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, consequentemente, o exercício do controle social, **JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO**, estando aprovadas as contas parcial do Fundo Municipal de Assistência Social - Primeiro Semestre do Exercício de 2018 no que se refere a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados e quanto a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de Assistência Social no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2018.

ROSEMARIE TEIXEIRA
Vice-Presidente

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT – SEMBES
GIOVANNI DA SILVA ZAROR – SEMBES
SANDRA MARIA SILVA E SOUZA – SEMED
CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA – SEMOP
ANA CAROLINA VIEIRA ARAÚJO - PARÓQUIA
MARISTELA YAROCHEWSKY GOMES DA SILVA – APAE
SANDRA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CRUZ – SESEP
IARA CARNEIRO - F. J. A.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SME Nº 085/2018

Divulga o resultado da desclassificação no Anexo Único, em conformidade com os itens 3.2, 10.5, 10.6, 10.11, 11 e seus subitens do Edital nº 02/2017 - SEMEDE, após análise e conferência dos documentos, conforme previsto no item 10.7, “a” e “b”, apresentados pelos candidatos aos cargos de Professor II – História, Secretário Escolar, Agente de Portaria, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Professor I – 30 Horas, convocados por meio das Resoluções nº 069/2018 e nº 073/2018, publicadas através do Jornal Oficial do Município.

O candidato que se julgar prejudicado deverá interpor recurso impreterivelmente até o dia 27 de julho de 2018 de 08 às 17 horas, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, situada na Rua Campo de Alibacora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária da SEMEDE, acompanhado de RG, CPF, Ficha de Inscrição e dos documentos pertinentes a impugnação, bem como deverá estar devidamente fundamentado, com descrição dos fatos, das provas produzidas e do pedido.

O endereço eletrônico para impressão da Ficha de Inscrição é <http://www.riodasostras.rj.gov.br/educacao/processoseletivo>

SEMEDE, 25 de julho de 2018.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

DESCCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
321|VICTORIA DOS SANTOS RIBEIRO|160.327.327-29|4,5
322|PALOMA RODRIGUES DA SILVA|158.490.597-25|4,5
323|DAYANNE DE SOUZA AUGUSTO|149.995.637-59|4,5
324|LANNA RENATA FAGUNDES DE JESUS RIBEIRO|120.825.347-66|4,5
325|HYARA VIEIRA SILVA|156.198.827-80|4,5
326|HORTENCIA DA SILVA PAULO CALEIA|166.326.277-22|4,5
327|AYMÉE CRISTINA BEZERRA CABRAL DA SILVA|151.774.277-30|4,5
328|RENAN MARTINS BRITO DE JESUS|118.187.657-56|4,5
329|LAÍS ALVES DE ARAÚJO|164.745.947-80|4,5
331|THAIS DE MELLO DOS SANTOS|058.039.017-92|4,5
333|KAROLINE BARCELOS DIAS|144.745.937-74|4,5
334|MONIQUE DA CRUZ ARAÚJO|137.635.677-55|4,5
335|JÉSSICA BRAGA LEANDRO|126.766.347-20|4,5
336|ANTONIO MAURICIO SILVA CARDOSO|051.372.855-44|4,5
337|ALINE GOMES FERREIRA FERNANDES|102.011.097-00|4,5
338|RAFAELA DA SILVA BARRETO DOS SANTOS DO NASCIMENTO|140.929.237-16|4,5
339|ELLEN CAROLINA SILVA MARQUES|138.267.167-95|4,5
340|DEYSIANE DE LIMA DOS SANTOS DIAS|140.113.113-58|4,5
341|TALITA GOMES DE SOUZA|119.883.847-70|4,5
342|ANA LÚCIA MORAES DA SILVA|138.916.557-46|4,5
343|SUELLEN DA SILVA FARIA|119.340.707-93|4,5
344|AMANDA MACHADO DE CARVALHO|018.693.740-70|4,5

345|MARCELA VIEIRA COIMBRA|112.088.977-48|4,5
346|NADIELLE DOS SANTOS ESTEVES|116.879.887-65|4,5
348|SANIELE NUNES DA SILVA|056.651.024-31|4,5
349|CRISTIANE DA COSTA REZENDE|108.489.007-07|4,5
350|SUZILENE NASCIMENTO DE BARROS COUTO|095.393.187-00|4,5

DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
311|ALINE DE SOUZA CARDOSO DELFINO|132.865.767-19|3
312|MARIA YULIANA DI SESSA VIEIRA|028.683.170-81|3
313|JÉSSICA GONÇALVES SILVA|132.409.237-85|3
314|LAÍS BORGES MACHADO|114.013.817-07|3
315|FELIPE DE CARVALHO SILVA|132.244.107-36|3
316|PRINCIELLE NUNES LIMA BARRETO|139.319.287-48|3
317|MARIANA JERONIMO FERREIRA|130.426.227-89|3
318|RYANNE LUIZ MESQUITA|116.062.417-88|3
319|JESSICA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS|126.420.917-75|3
320|RAQUEL RODRIGUES NICOLINI|119.776.827-07|3
323|ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO|101.673.167-10|3
325|MISLENE CORRÊA DE OLIVEIRA|125.280.577-25|3
327|FERNANDA TELES MENDES|118.891.927-08|3
328|JULIANA DE FREITAS SOUZA|121.895.327-60|3
329|ISABELLE DIAS MARQUES|124.477.137-62|3
330|KELLY DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO|120.816.837-17|3
331|DAIANE MIRANDA DE SOUZA|116.577.017-27|3
333|DAIANA DA SILVA CORREA|111.070.807-62|3
335|FRANCISCA FLÁVIA GONÇALVES VIANA|106.849.507-31|3
337|TALITA RIBEIRO MIRANDA RANGEL|095.250.837-05|3
338|QUEILA BIGATI DO NASCIMENTO|106.170.327-42|3
339|ADRIANA DOS SANTOS MONZATO|106.487.277-85|3
340|ROZENILDA AMANCIO CRUZ SIQUEIRA|324.280.078-82|3
342|MONIQUE LEONOR GOMES LUNA PAES|101.471.117-73|3
343|MICHELLE ALIVATO GOMES|090.999.017-47|3
344|DANIELLE DE MELLO MOREIRA|091.673.817-58|3
346|ELIETE MENDES CORREA|094.158.517-40|3
347|ELIANE RODRIGUES SILVA MONÇÃO|087.795.687-18|3
348|CRISTINA FABRICIO DOS SANTOS AZEVEDO|098.903.857-24|3
349|CARLOS EDUARDO COLONEZE PELOGIA|082.004.027-46|3
350|ROSA MARIA SARAIVA DE MOURA|780.580.663-20|3

DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
81|SARA OLIVEIRA DA SILVA|082.157.557-04|4
82|CRISTIANE FELICIANO TEIXEIRA|024.259.147-73|4
83|FLAVIA VIEIRA DA SILVA COSTA|082.448.387-10|4
84|ANA PAULA RABELLO DA COSTA|024.271.757-81|4
85|MARIA DE LOURDES DA SILVA|030.487.527-90|4
88|TEREZINHA DE FÁTIMA PAULA FERNANDES|077.343.343-30|4
89|DILMA MELO DE SANTANNA|056.321.247-03|4
90|SHEILA NASCIMENTO DA SILVA|036.028.497-32|4
91|DENISE GAMBOA DA SILVA|892.208.207-06|4
92|DULCINEIA BESSA DE SOUZA|069.101.797-22|4
93|MARIA CÉLIA SIQUEIRA SILVA|811.198.797-87|4
94|RAYSSA CUSTODIO DA SILVA|163.077.947-47|3,5
95|LARISSA DE AZEVEDO BERNARDO|164.407.997-62|3,5

DESCCLASSIFICAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
96|PATRICIA DE SOUZA CARDOS|121.830.830-90|0
97|MAGNO TEIXEIRA PINTO NETTO|115.514.837-18|0
98|ALINE FERREIRA SOARES|124.773.797-71|0
99|LÍVIA MARTINS DA SILVA|116.420.420-85|0
100|MELISSA FERREIRA PORTELA|087.671.007-08|0
101|ALINE GIOVANNINI LEITE PLATENIK|074.725.897-05|0
102|ANA PRISCILA SCHUBERT DOS SANTOS|075.227.097-41|0
103|MARILEI PAES DE SOUZA|100.713.217-56|0

DESCCLASSIFICAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
124|MARCIO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO JUNIOR|119.629.629-07|2
125|DIEGO CAETANO DIAS|131.282.457-38|2
126|JOYCE PERDIGAO DA SILVA|118.176.037-28|2
127|MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA DESTRI|108.012.377-69|2
128|ALUIZIO ARMANDO RANGEL BARCELOS|106.206.397-09|2
129|CHRISTIANE NUNES ZAMPAGLIONE|099.301.177-25|2
130|MARCO AURÉLIO SANTOS|090.987.577-40|2
131|MARCELO PEREIRA BITTENCOURT DE SOUZA|088.611.057-26|2
132|JEFERSON DA SILVA SANTOS|005.821.125-08|2
133|ALINE BARRETO XAVIER|089.909.077-05|2

RESOLUÇÃO SME Nº 086/2018

Convoca os candidatos, aos cargos de Agente de Portaria, Auxiliar de Secretaria Escolar, Monitor Escolar, Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Atendimento Educacional Especializado, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática, Professor II – Português e Professor Supervisor de Ensino, elencados no Anexo I, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, impreterivelmente nos dias 30 e 31 de julho de 2018, das 9 às 16 horas, para apresentação dos seguintes documentos, ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, conforme informado no item 12.2, e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), conforme item 4.2. Os documentos deverão ser apresentados, **originais e cópias, ou cópias autenticadas**, dentro de envelope A4. Informamos que os documentos entregues serão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2017/SEMEDE, conforme informado nos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital sobreido.

SEMEDE, 25 de julho de 2018.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
134|CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA|079.224.224-33|2
135|CLAURIS ANTONIO DE LIMA JUNIOR|081.838.067-59|2
136|WALLACE VALENTIM DE MELO|053.185.507-46|2
137|JOSE ALBERTO CHEBOR DA COSTA|071.784.757-81|2
138|ADRIANA SOODRE RODRIGUES|037.327.657-50|2

139|CARLOS JOSE FERREIRA|014.227.507-79|2
140|RENATO SANTANA DE SOUZA|019.302.397-00|2
141|WILIMAR LOPES DE OLIVEIRA|146.529.808-84|2
142|CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA|032.664.487-31|2
143|MARCOS EMANOEL SOARES PECHINCHA|795.681.146-53|2

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
61|JESSICA DE BARCELLOS SANTOS|159.820.327-43|5
62|JULIANA SOARES PAULA DA SILVA|153.262.237-67|5
63|RYAN CORRÊA OLIVEIRA|099.399.106-81|5
64|RAYSA DEONEL DE OLIVEIRA|121.913.797-96|5
65|CHRISTIANNE BRAGA DE SOUZA GONÇALVES|134.362.627-73|5
66|GILIA DA SILVA GOMES|140.064.707-03|5
67|DAIANA CRISOSTOMO BARBOSA|113.669.247-97|5
68|CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA NEVES|115.233.377-10|5
69|VANESSA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA|056.315.897-29|5
70|ALESSANDRA ALVES DA SILVA|098.498.927-73|5
71|ROSANGELA MONTEIRO RANGEL|114.729.827-03|5
72|CLAUDIA MARTINS RODRIGUES|092.078.547-67|5
73|JOSÉ ROBERTO FREITAS RODRIGUES|054.866.577-06|5
74|ANDRÉA PORTUGAL BIZZO|087.910.637-95|5
75|PATRICIA RODRIGUES SILVA|056.234.317-20|5

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
101|NATÁLIA DA SILVA PINHEIRO|176.134.197-97|0
102|GABRIEL PEIXOTO GOMES DA SILVA|159.337.857-25|0
103|JESSYCA JARDIM MENDES|164.616.257-98|0
104|JANAYNA CRISTINA CAMARA COSTA|134.252.407-14|0
105|ISRAEL DA ROCHA JUNIOR|127.407.457-61|0
106|ANDREZA MARQUES EVANGELISTA DOS SANTOS|160.263.397-52|0
107|THAMIREZ DOS SANTOS MARTINS|128.529.587-08|0
108|LUCAS DE AVILA DE FRANÇA|158.582.087-38|0
109|MARIANA RATTES FERREIRA VIANA|157.271.271-83|0
110|GERSON GONÇALVES DE LIMA DA SILVA|139.010.010-69|0
111|IRIS ALCANTARA DOS SANTOS|138.930.127-37|0
112|FERNANDA SECUNDINO DA CRUZ|128.842.327-61|0
113|MICHELLE RODRIGUES LOPES DALMEIDADALMEIDA PACOT|060.679.679-40|0
114|DIEGO ALCANTARA DOS SANTOS|119.264.117-57|0
115|FABIO BESSA MARIANO|097.538.667-04|0

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
321|MARIA FRANCISCA BARRIGOSI TAMARA|571.081.887-91|5
322|LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO|803.576.367-91|5
323|ANGELA MARIA DE ALMEIDA SALVADOR|960.413.157-53|5
324|CELIA REGINA MATTOS DA SILVA LOFRANO|003.836.317-85|5
325|ELZA MARIA BAPTISTA DE ARAÚJO PINHEIRO LUCIO|015.893.387-74|5
326|JUPIRACIRA DA CRUZ|541.494.367-20|5
327|LARISSA PROVENZANO DA SILVA|161.161.377-92|4,5
328|CHARMAYNE MACIEL FERREIRA|153.231.327-60|4,5
329|SARAH MACEDO ZÓZIMO DA SILVA|139.005.737-27|4,5
330|FRANCELLY BARROSO BOHER|130.618.807-55|4,5
331|JACKSON BERNARDO DE ANDRADE|157.160.217-86|4,5
332|CLAUDIA SANTANA RIBEIRO DA SILVA FARIAS|156.236.507-08|4,5
333|LETÍCIA RIBEIRO DA SILVA|156.417.697-54|4,5
334|PRISCILA GOMES SILVA|150.496.767-46|4,5
335|DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA|130.215.667-58|4,5
336|SHAYANE GOMES DA SILVA|151.679.207-60|4,5
337|GLEICIANE CASTRO DA SILVA|146.194.577-10|4,5
338|JOLANDA ARAUJO DA SILVA ELIAS|152.469.177-11|4,5
339|DARCIELE FURTADO DOS SANTOS|156.526.347-23|4,5
340|MARIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA|152.095.657-69|4,5
341|DANIELA GOMES DA SILVA RANGEL|152.393.177-98|4,5
342|ATHILLA MANHÃES DE SOUZA|149.555.187-37|4,5
343|FRANCISLAINE RODRIGUES DA SILVA|158.536.287-55|4,5
344|ESTEFÂNI CARVALHO MACEDO|158.386.027-40|4,5
345|LAWINI VIEIRA|135.569.237-77|4,5
346|THAMARA TRINTIM DE ARAÚJO|140.819.847-94|4,5
347|BRUNA FERNANDES DE SOUZA VIEIRA|141.732.887-86|4,5
348|OZÉAS GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR|140.735.237-75|4,5
349|PÂMELLA SIQUEIRA DE SOUZA MELO CARVALHO|133.279.297-93|4,5
350|JAKELINE DA SILVA COSTA|141.023.527-08|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
351|LUCIANI DA SILVA BARBOSA|056.472.287-12|4,5
352|JAILMA ALVARENGA HENRIQUES|089.869.287-36|4,5
353|CASSANDRA PINHEIRO FERREIRA DA SILVA|086.242.447-06|4,5
354|RAQUEL FLORIANO SILVA SILVEIRA|087.322.167-26|4,5
355|ZENIVANIA DOS SANTOS RODRIGUES|101.556.497-60|4,5
356|MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA|075.154.677-11|4,5
357|ROBERTA DE VASCONCELOS VIEIRA DADO|251.043.888-32|4,5
358|LUCIELI DE ALMEIDA VALIM DA SILVA|036.418.267-99|4,5
359|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|033.785.157-32|4,5
360|BÁRBARA REGINA RAIMUNDO CAMPOS|036.715.117-02|4,5
361|DEISE ALVES AMORIM|017.631.857-70|4,5
362|ANDREA BARROSO DOS SANTOS|078.090.037-55|4,5
363|MÁRCIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS SÁ|044.535.857-21|4,5
364|CARMEN LÚCIA CORTES VIANNA|001.139.927-93|4,5
365|VALERIA PAIVA DA SILVA|940.578.427-72|4,5
366|LUCIA DE FATIMA BARRETO DE MORAES|033.841.297-25|4,5
367|TANIA REGINA DA SILVA FERNANDES|939.524.147-00|4,5
368|ANA ROSA SILVA LIMA|008.406.406-90|4,5
369|KATIA REGINA GUEDES COSTA|789.517.517-49|4,5
370|AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|162.881.857-36|4

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
61|LETÍCIA GUEDES COSTA|102.826.877-77|2,5
62|DANIELE BOAMORTE BINDA DE SOUZA|079.155.017-63|2,5
63|FÁTIMA REGINA ALMEIDA DE FREITAS|655.878.207-34|2,5
64|GLADSTONE MIGUEL DE LIMA|966.224.157-49|1

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
55|JULIANA FARIAS GARCIA LEAL|100.234.147-74|4
56|JAQUELINE LUGÃO CALDEIRA MARMO|093.260.877-94|4
57|REGINA DE ARRUDA MAIAL|010.780.197-38|4

58|PAULA BRAGANÇA MELLO COELHO|891.626.417-00|4
59|MARCOS SERGIO DA SILVA LEITE|263.943.943-34|4
60|NORMA SPAGNUOLO|786.024.087-49|4
61|ROSÂNGELA SOUZA SANTOS|502.342.937-72|4
62|JANE DA COSTA QUEIROZ SOUZA|043.864.117-55|3,5
63|MARCELO LAURINDO RIBEIRO|030.472.747-46|3,5
64|SABRINA BORGES SILVA|127.818.427-96|3

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
70|LILIA ALMEIDA ABREU LACERDA|103.045.367-50|7
71|ALLAN RIBEIRO ROCHA|097.847.347-70|7
72|VANESSA DE ASSIS BARBOSA|095.556.167-10|7
73|ALEX UEMBLEI FERREIRA DOS SANTOS|032.590.916-45|7
74|JOANA LOPES ANDRADE CASTRO|500.364.593-72|7
75|JANE RODRIGUES DAMACENA|080.287.487-83|7
76|MAYARA ARISTIDES DA SILVA ROCHA|149.749.157-62|6,5
77|GABY QUINTAL FERREIRA BERALDI|140.748.767-10|6,5
78|AGATHA CRISTINA BISPO CORREA|141.706.997-00|6,5
79|JANAÍNE PAULA DE OLIVEIRA PEDROSA|087.298.476-13|6,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
53|TANIA DA SILVA MENDONÇA|037.008.557-45|7
54|CRISTINA FONTANA DOS REIS ARAÚJO|047.939.387-79|7
55|CÍNTIA REGINALDO SOARES|021.807.517-02|7
56|ROSILENE WILEMEN EVANGELISTA|026.416.047-95|7
57|ROSANE SANT ANNA DOS SANTOS DE FRANÇA|779.560.607-53|7
58|RHAIANE DAS GRAÇAS MENDONÇA LEAL|148.189.707-19|6,5
59|NAICON DE SOUZA BRINCO|114.112.357-62|6,5
60|RAQUEL DE SANTANA CARVALHO BRAGA|099.197.497-29|6,5
61|WAGNER MORAIS DE FARIA|110.884.177-52|6,5
62|ECIO MONTEIRO GAMA JUNIOR|095.137.027-82|6,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
51|DIELE CARDOSO DO AMARAL|056.906.457-02|4
52|YARA DE OLIVEIRA SILVA MACRUZ|091.589.267-71|4
53|BEATRIZ LOPES DE SOUZA COSTA|139.440.597-94|3,5
54|WELEN DOS SANTOS DE SOUZA PEREIRA|114.307.387-82|3,5
55|CARLA CRISTINA VIDAL DE CASTRO|056.788.956-48|3,5
56|ROSANA EUGÊNIA ALVES BRAGA DA SILVA|016.235.717-66|3,5
57|THYRZA DE MORAIS BONOMETTI|057.937.367-35|3
58|GABRIELA PASSOS PEREIRA DO NASCIMENTO|144.575.067-88|3
59|EDINALVA GOMES ROSA|109.890.347-12|3
60|TATIANA BARBOSA DE MORAES FREITAS DA SILVA|176.456.938-51|3

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
133|VERONICA NUNES SOUZA DE ORNELAS|077.821.417-61|4,5
134|SÉRGIO LUIZ MARTINS DA SILVA|075.173.337-71|4,5
135|KARLA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA|070.655.427-26|4,5
136|FRANCIONE REZENDE COSTA GADIOLI|042.017.657-84|4,5
137|ERIKA FERNANDES PEREIRA|035.388.207-08|4,5
138|JULIO CESAR ALVES PIMENTA|022.228.477-37|4,5
139|WHILTNEY DANTAS DE OLIVEIRA|010.061.317-95|4,5
140|MARTA APARECIDA VALIM SOARES|997.379.907-06|4,5
141|CELIA SERPA ALVES|830.254.727-15|4,5
142|TÂNIA CRISTINA GRAÇA SANTOS|762.216.527-15|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
116|MARGARETH MUNIZ DE SOUZA|690.445.547-00|5
117|THAYANE ABREU DA SILVA SANTOS|129.584.957-79|4,5
118|RAFAELLA OLIVEIRA DE AZEVEDO|116.500.127-64|4,5
119|POLLIANY DOS SANTOS MOTA|059.077.787-41|4,5
120|MARICY ALVES GADIOLI|126.127.537-37|4,5
121|LAIS BOAS DE SOUSA|128.864.447-74|4,5
122|VINÍCIUS CORTES DOS SANTOS GOMES|115.110.077-37|4,5
123|LIVIANE DA CONCEIÇÃO PIRES PEREIRA|101.329.329-43|4,5
124|LORENA SILVA GUIMARÃES|109.929.047-30|4,5
125|MARIANA SOARES DA SILVA CAMPOS|117.147.737-60|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
27|MARIA CELIA DAVID CARVALHO|860.592.897-20|6,5
28|MARIA TEREZA DE OLIVEIRA|456.438.497-04|6,5
29|FABIANA MARQUES KURIYA|088.378.417-36|6
30|MAISA PIRES FONSECA DE SOUZA|073.242.037-79|6
31|ANA LUCIA GOMIDE GOMES|753.158.407-78|6
32|ANGELICA TULINTO DA SILVA|098.441.297-29|5,5
33|ERICA CORREA SOARES DUMARD|107.967.287-71|5,5
34|ADRIANA XAVIER DE MOURA CORREA|089.047.677-25|5,5
35|JANA SILVA SOARES BRANCO|077.220.727-55|5,5
36|CELSO ROBERTO PITTA DOS SANTOS|640.638.638-00|5,5

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 87/2018

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, e Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I da Lei nº 9394/96;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o Calendário Escolar/2018 da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, Resolução SME nº 20/2018.

Art. 2º Desconsiderar o Sábado Letivo de 04 de agosto de 2018, Festa da Integração, passando a considerar o dia 22 de setembro de 2018 como Sábado Letivo (Atividade de livre escolha da Unidade Escolar), conforme Anexos I, II, III e IV, constantes nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 25 de julho de 2018.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 87/2018

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE I, CRECHE II E CRECHE III / 2018

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos				
Janeiro	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	Férias				
Fevereiro	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	→					S	D							8				
Março			S	D						S	D						S	D						S	D					F	S	21				
Abril	D						S	D		FL				S	D					S	D	F						S	D			20				
Maio	F				S	D						S	D					S	D							S	D			CE	F	21				
Junho		S	D						S	D					S	D							S	D						S		21				
Julho	D					S	D					←	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	→	10 2				
Agosto				S	D					S	D						S	D					S	D								23				
Setembro	S	D					FL	S	D					S	D						SL	D						S	D			21				
Outubro					S	D					F	S	D						S	D						S	D					22				
Novembro		F	S	D						S	D				F		S	D		F				S	D							19				
Dezembro	S	D					S	D						S	D				←	S	D	R	F	SI	SI	SI	S	D	R			15				
TOTAL																																				203

LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	→	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	←	Término do Ano Letivo
→	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
←	Término do 1º Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
SL	Sábado Letivo				

SEMESTRES

1º - 19/02 - 13/07	101
2º - 30/07 - 21/12	102
Total	203 dias

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 87/2018

ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE IV E PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I / 2018

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	Férias	
Fevereiro	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	→					S	D							8	
Março			S	D						S	D						S	D						S	D					F	S	21	
Abril	D						S	D		FL				S	D						S	D	F						S	D			20
Maio	F					S	D	COC					S	D					S	D						S	D			CE	F	20	
Junho		S	D							S	D					S	D						S	D						S		21	
Julho	D						S	D				←	COC	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	→	9 2	
Agosto				S	D						S	D						S	D					S	D							23	
Setembro	S	D					FL	S	D						S	D						SL	D						S	D			21
Outubro				COC		S	D					F	S	D						S	D						S	D				21	
Novembro		F	S	D						S	D				F		S	D		F				S	D							19	
Dezembro	S	D						S	D						S	D				←		S	D	R	F	SI	SI	SI	S	D	R	15	
TOTAL																																200	

LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	→	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	←	Término do Ano Letivo
→	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
←	Término do 1º Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
SL	Sábado Letivo	COC	Conselho de Classe		

BIMESTRES

1º - 19/02 - 30/04	49
2º - 02/05 - 12/07	50
3º - 30/07 - 28/09	46
4º - 01/10 - 21/12	55
Total	200 dias

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 87/2018

ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II - REGIME SEMESTRAL / 2018

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	Férias
Fevereiro	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	→					S	D							8
Março			S	D						S	D						S	D						S	D					F	S	21
Abril	D						S	D		FL				S	D						S	D	F					S	D			20
Maio	F				S	D	COC					S	D					S	D						S	D				CE	F	21
Junho	R	S	D						S	D						S	D						S	D						S		20
Julho	D						S	D				←COC	S	D						S	D						S	D				10

BIMESTRES	
1º - 19/02 - 30/04	49
2º - 02/05 - 13/07	51
Total	100 dias

TOTAL 100

Julho	D					S	D					R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	⇒	2
Agosto				S	D						S	D					S	D					S	D								23
Setembro	S	D					FL	S	D						S	D						SL	D						S	D		21
Outubro				COC	S	D					F	S	D					S	D					S	D							22
Novembro		F	S	D					S	D				F		S	D		F				S	D								19
Dezembro	S	D					S	D						S	D				COC	⇒	S	D	R	F	SI	SI	SI	S	D	R		15

LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	⇒	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	⇐	Término do Ano Letivo
⇒	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
⇐	Término do 1º Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
SL	Sábado Letivo	COC	Conselho de Classe		

BIMESTRES

1º - 30/07 - 28/09	46
2º - 01/10 - 21/12	56
Total	102 dias

TOTAL 102

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 87/2018

ANEXO IV - CALENDÁRIO ESCOLAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL / 2018

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	Férias
Fevereiro	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇒					S	D							8
Março			S	D						S	D						S	D						S	D					F	S	21
Abril	D					S	D		FL					S	D					S	D	F					S	D				20
Maio	F				S	D						S	D							S	D			COC		S	D			CE	F	13 / 7
Junho		S	D						S	D					S	D							S	D					S			21
Julho	D						S	D				⇐	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	⇒	10 / 2
Agosto				S	D						S	D					S	D						S	D							23
Setembro	S	D			COC		FL	S	D						S	D						SL	D						S	D		20
Outubro					S	D						F	S	D						S	D						S	D				22
Novembro		F	S	D					S	D					F		S	D		F				S	D							19
Dezembro	S	D					S	D							S	D				⇐	S	D	R	F	SI	SI	SI	S	D	R		15

TOTAL 201

LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	⇒	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	⇐	Término do Ano Letivo
⇒	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
⇐	Término do 1º Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
SL	Sábado Letivo	COC	Conselho de Classe		Término de Trimestre Letivo

TRIMESTRES

1º - 19/02 - 18/05	62
2º - 21/05 - 31/08	63
3º - 03/09 - 21/12	76
Total	201 dias

RESOLUÇÃO SME Nº 088/2018

Derroga a Resolução SME nº 012/2018, dela excluindo a candidata Jucielly Domingos Felinto Messias.

Considerando a Resolução SME nº 012/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática e Professor II – Português.

Considerando a interposição do recurso hierárquico nº 4002/2018, apenso a este;

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 25 de julho de 2018.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SME Nº 089/2018

Derroga a Resolução SME nº 012/2018, dela excluindo a candidata Flávia de Andrade Assis.

Considerando a Resolução SME nº 012/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática e Professor II – Português.

Considerando a interposição do recurso hierárquico nº 4510/2018, apenso a este;

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 25 de julho de 2018.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE FAZENDA**PORTARIA SEMFAZ Nº 002, DE 25 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a cessão de servidor para exercer suas atribuições no Gabinete da Secretaria de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Cláudia Alves da Silva, matrícula 6254-5, Agente Tributário, exercendo a função gratificada de Gerente de Análise e Instrução de Processos Imobiliários, cedida ao Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda para que a mesma exerça suas atribuições tipicamente tributárias na análise e instrução de processos decisórios conforme determina o artigo 365 do CTM auxiliando diretamente o Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Fica a Gerência de Cadastro Imobiliário responsável a exercer todas as atribuições da Gerência de Análise e Instrução de Processos Imobiliários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de julho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO| Nº DO AUTO| PLACA| RESULTADO

E12/021/336/2018|**ISABEL MARIA SANTIAGO MOREIRA**|001375/2018|K30317450|KPR6303|ACOLHIDO
PMRO/000796/2018|**LUIZ FELIPE CABRAL DE OLIVEIRA**|001516/2018|K30319204|LSM5433|ACOLHIDO
PMRO/000801/2018|**JOÃO ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**|001095/2018|K30319030|KMY1590|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000802/2018|**ASLAN MACHADO DA SILVA**|001545/2018|K30318387|JYE9418|ACOLHIDO
PMRO/000804/2018|**PAULO TOLEDO DOS SANTOS**|001099/2018|K30099515|LPG041|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000806/2018|**MARIA DAPENHA ALVES RODRIGUES**|001102/2018|K30319475|LPJ5601|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000808/2018|**ELIANE DA SILVA LIMA**|001104/2018|K30335186|KVN6913|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000813/2018|**SUELI MAGALHAES DE ARAUJO**|001109/2018|K30318953|KXW9676|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000814/2018|**JAIR BERNINI**|001112/2018|K30056571|HAZ2723|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000815/2018|**VITOR SOARES RONDON**|001114/2018|K30317338|LRS5395|ACOLHIDO
PMRO/000816/2018|**ANDRE GOULART DA SILVA**|001116/2018|K30097650|LQC2209|ACOLHIDO
PMRO/000817/2018|**ANDRE GOULART DA SILVA**|001118/2018|K30336021|LQC2209|ACOLHIDO
PMRO/000819/2018|**MARLON DE OLIVEIRA MARTINS**|001120/2018|K30312160|KRN1588|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000822/2018|**JEFFERSON ARAUJO REZENDE**|001124/2018|K30314776|LRR7477|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000823/2018|**ESTER DA SILVA SANTOS**|001125/2018|K30096472|KWY5402|ACOLHIDO
PMRO/000824/2018|**FRANCISCO VILAMAR FERREIRA DE MORAIS**|001126/2018|K30091384|KQF4841|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000825/2018|**FLAVIO ALVES BELMONT**|001127/2018|K30318117|KVF4521|ACOLHIDO
PMRO/000826/2018|**MARIA SIRLENE COSTA**|001128/2018|K30318787|KWE8598|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000827/2018|**PRISCILLA SERVIO B. DA SILVA**|001129/2018|K30311528|FMX2950|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000828/2018|**PRISCILLA SERVIO B. DA SILVA**|001130/2018|K30319784|FMX6577|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000829/2018|**RENATO RESQUETTI STADLER**|001131/2018|K30319642|BBR9334|ACOLHIDO
PMRO/000830/2018|**JOSE CRISTINO DE OLIVEIRA**|001132/2018|K30318239|LMF1570|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000836/2018|**RONI TEIXEIRA SOUZA**|001140/2018|K30318679|JRL9041|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000837/2018|**RONI TEIXEIRA SOUZA**|001141/2018|K30318680|JRL9041|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000838/2018|**RAFAEL SILVA GARCIA VILLELA**|001142/2018|K30095461|LTB1808|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000840/2018|**ALDINEY PAES VIANA**|001145/2018|K30319055|JTB8742|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000841/2018|**ROBERTO DA SILVA BATALLA**|001146/2018|K30335678|JRM6956|ACOLHIDO
PMRO/000843/2018|**JOSE MARCOS FERREIRA DE SOUZA**|001149/2018|K30313064|KPL1985|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000844/2018|**MARIA LUCIAGONÇALVES DE SOUZA**|001151/2018|K30314688|KWL4355|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000845/2018|**ROSANA ALBUQUERQUE AVILA**|001152/2018|K30314618|KXG6577|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000846/2018|**MARLOS ANTONIO MARTINS SIQUEIRA**|001153/2018|K30094170|LSV0241|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000847/2018|**ALMERINDO PEREIRA MONTEIRO**|001154/2018|K30320228|KQF1102|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000848/2018|**GIOVANA RODRIGUES GONÇALVES**|001155/2018|K30318655|LPK8062|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000849/2018|**ROGERIO DE SOUZA AMARO**|001159/2018|K30319928|LUB2162|ACOLHIDO
PMRO/000850/2018|**JARLY LEITE SOARES**|001160/2018|K30319432|KZC6408|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000852/2018|**SHEILA MUZY BRITO**|001162/2018|K30319104|KXO9034|ACOLHIDO
PMRO/000854/2018|**MARA CAMPOS CIPRIANO**|001164/2018|K30314891|KMY7469|ACOLHIDO
PMRO/000855/2018|**WELLINGTON FERNANDO DA SILVA**|001165/2018|K30317446|JQA3569|ACOLHIDO
PMRO/000856/2018|**PAULO SERGIO DE MATTOS SALZANO**|001166/2018|K30319713|KZD2188|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000857/2018|**JOSE MARCOS FERREIRA DE SOUZA**|001168/2018|K30318016|KPL1985|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000859/2018|**ROGERIO JARDIM DE ASSIS**|001170/2018|K30094824|LRG9573|ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO

Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA

Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES

Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS

Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da 1ª CADEP

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO| Nº DO AUTO| PLACA| RESULTADO

PMRO/000861/2018|**JOAO BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**|001173/2018|K30319006|KQF1512|ACOLHIDO
PMRO/000862/2018|**SUEZ GARCIA SANTIAGO JUNIOR**|001176/2018|K30319612|FZC3737|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000863/2018|**HUMBERTO FERREIRA DELFINO**|001177/2018|K30313858|LRV6080|ACOLHIDO
PMRO/000864/2018|**RAFAEL BELLAN GASPAR**|001179/2018|K30314645|LTE5701|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000865/2018|**REGINALDO SENADOS SANTOS JUNIOR**|001181/2018|K30320195|LQS9604|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000868/2018|**LEONARDO AMORIM DE MATTOS**|001186/2018|K30319796|HOD2331|ACOLHIDO
PMRO/000871/2018|**IVAN CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**|001193/2018|K30314214|LSH7102|ACOLHIDO
PMRO/000872/2018|**IVAN CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**|001194/2018|K30314215|LSH7102|ACOLHIDO
PMRO/000873/2018|**NATHALIA MARTINS RODRIGUES**|001196/2018|K30317923|KOW1470|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000875/2018|**CHARLES ABREU DE SOUZA**|001199/2018|K30084161|LPR4852|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000876/2018|**CHARLES ABREU DE SOUZA**|001200/2018|K30095197|LPR4852|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000877/2018|**CHARLES ABREU DE SOUZA**|001201/2018|K30095198|LPR4852|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000878/2018|**MARIA DE FATIMA BRAGA SARDOU**|001202/2018|K30320477|KMS2589|ACOLHIDO
PMRO/000879/2018|**VALDIR TEMPLES**|001204/2018|K30320100|KYE5248|ACOLHIDO
PMRO/000880/2018|**GLAUCIA DA SILVA FERREIRA**|001205/2018|K30320721|PPT5048|ACOLHIDO
PMRO/000884/2018|**LUCIANO PRATES DE MORAES**|001209/2018|K30095686|KPO5830|ACOLHIDO
PMRO/000885/2018|**ANDRE CORREA DE OLIVEIRA**|001210/2018|K30314059|LLW5724|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000889/2018|**LUIZ ANTONIO SOARES**|001214/2018|K30314392|KYB3518|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000893/2018|**JOÃO MATOS DA SILVA**|001219/2018|K30314833|JLRN9896|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000894/2018|**LIVIA MARTINS VIANA DE MATOS**|001220/2018|K30319804|JRI1969|ACOLHIDO
PMRO/000895/2018|**JORGE DINIZ DE QUEIROZ RIBEIRO**|001221/2018|K30099175|LSM5952|ACOLHIDO
PMRO/000896/2018|**MICHAEL ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**|001229/2018|K30320799|AXY5927|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000897/2018|**DANIEL PINTO FILHO**|001223/2018|K30097038|KVL4867|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000898/2018|**DANIEL PINTO FILHO**|001224/2018|K30098659|KVL4867|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000899/2018|**DANIEL PINTO FILHO**|001225/2018|K30310101|KVL4867|NÃO ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO

Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA

Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES

Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS

Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da 1ª CADEP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 0972/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1655/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa IBAP – Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa.
OBJETO: Realização do exame de RETIANGIOGRAFIA + OCT (tomografia de coerência óptica), para atender a paciente Maria de Lourdes José da Cruz, conforme decisão judicial.

VALOR: R\$ 320,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSION: 04/07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ.

.. no dia 17/08/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 011/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 30785/2017), objetivando a contratação de empresa para a recarga de extintores de incêndio instalados nas Unidades de Saúde e Setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R\$ 8.202,24.

.. no dia 17/08/2018 às 14:00 horas, Pregão nº 012/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 22920/2018), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de colchões hospitalares para atendimento do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
Valor Total Estimado: R\$ 7.137,25.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Sala 23 - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br.
Maiores informações: (22) 2771 – 4034/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde